

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista, de 30 de janeiro de 2025, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, a partir das 09 horas na sede da Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social, localizado à Rua Jorge Abrão Judar, nº 02, Jardim América, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião com a verificação do número de **Conselheiros Presentes:** Katiane Fernandes de Noronha – representante SEMADS; Eduardo Manuel Bartalini Gallego – Representante USF; Monica Fontoura Valente Sousa Pinto – Representante Secretaria de Saúde; Regina Gonçalves Pires – Representante Secretaria de Educação; Ana Carolina Pereira de Souza dos Santos Silva – Representante OAB; Rafaela Caroline Andrade Dantas – Representante Casa da Bênção; Maria José Casaroto Vilela – Representante APSIBRAP; Thaís Ferreira de Souza Martins – Representante CIEE; Karina Carvalho de Miranda – Representante Secretaria de Governo; Glaucia Roberta Dentello – Representante APSIBRAP. **Conselheiros Ausentes:** Eledi Aparecida de Campos Gonçalves – Representante ECOA; Thais Pereira - Representante ECOA; Danielle Priscila Silva Quirino – Representante SEMADS; Lucélia da Silva Ferreira – Representante SEMADS. **Ausências Justificadas:** – Karina Célia de Oliveira Galindo – Representante SAMA; Maria Eloisa Bueno Frias – Representante SAMA; Marcelo Floro da Silva – Representante Secretaria de Cultura; Edna Regina Barbieri Dominici – Representante OAB. Convidados: Dr. Mauro Moreira – Vereador: Ariana Cristina Ferreira – Representante RASC; Rafael Moraes Oliveira – Representante CIEE. **Documentos recebidos:** Oficio SEMADS nº 1195/2024 – dm: plano de trabalho e relatório de atividades; E-mail Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: restituição de valor repassado indevidamente à conta do FUMDICAD; Oficio SEMADS nº 1232/2024 – kcs0: solicitação de esclarecimento de inscrição da Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia; Oficio SEMADS nº 1231/2024 – kcs0: resposta ao ofício CMDCA nº 100/2024 – kfn: que trata do afastamento da Presidente Katiane Fernandes de Noronha; Oficio SAMA nº 716/2024: relatório Projeto FUMDICAD. E-mail Conselho Tutelar: encaminhamentos de ofícios protocolados na SEMADS - mês de dezembro; Ofício SEMADS nº 65/2025 – nl: resposta ao ofício CMDCA nº 1/2025 que trata sobre o aparelho celular do Conselho Tutelar. **Documentos enviados:** Oficio CMDCA nº 104/2024 para Ministério Público/ SP: Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia; comunicado CMDCA: orientação sobre a divulgação de informações junto a Casa dos Conselhos; Oficio CMDCA nº 100/2024 para SEMADS e CMDCA: comunicado de afastamento Presidente Katiane Fernandes de Noronha; Oficio CMDCA nº 102/2024 para SEMADS: Plano de Ação 2025 – CMDCA; Oficio CMDCA nº 7/2025 para SEMADS: inscrições das entidades; Oficio CMDCA nº 1/2025 para SEMADS: recarga em celular do Conselho Tutelar; Oficio nº 2/2025: contratação de empresa

celular e do computador pelas crianças e adolescentes. Cumprimentou o Conselho pela firmeza em sua decisão. Katiane prosseguiu a reunião informando que o CMDCA enviou a SEMADS alguns comunicados internos no mês de dezembro de 2024, devido a interferência da gestão dentro da Casa dos Conselhos, o que não pode ocorrer visto que o CMDCA tem autonomia e soberania. Fez a leitura do comunicado, que também está afixado na Casa dos Conselhos para conhecimento de todos. Katiane informou ter sido nomeado um novo secretário da SEMADS – Marcos Roberto. Também encaminhou para conhecimento de todos o Plano de Ação de 2025 do CMDCA elaborado pelo Conselheiro Eduardo, o qual já foi aprovado e publicado. Pontuou que considerando que no último ano não houve Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, o CMDCA enviou ofício informando a gestão municipal e ficará no aguardo de uma resposta. No ofício enviado está previsto a contratação de empresa, lanches, funcionalidade, tudo para se garantir a realização da conferência. Foi também enviado ao Secretário da SEMADS ofício para nomeação de uma Conselheira Tutelar Suplente. O Conselho Tutelar tem apenas uma suplente, porém teve-se a informação de que duas conselheiras pediram férias no mês de fevereiro. Katiane considerou ser inviável conceder férias a duas conselheiras tutelares no mesmo período. O CMDCA também enviou ofício para o Secretário da SEMADS informando quais Entidades tiveram deferimento das inscrições e, quais não tiveram. Foram deferidas as inscrições das seguintes Entidades: ECOA e Lar Adão Manoel. E indeferidas: Casa do Pequeno Trabalhador e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Esta última terá a inscrição deferida assim que juntar os documentos faltantes. RASC – Rede de Assistência Social Cristã, cuja representante estava presente à reunião também foi notificada da falta de documentos. Após a Entidade apresentar os documentos o CMDCA (comissão de inscrição), tem 60 dias para análise. Dando prosseguimento a reunião Katiane informou que o CMDCA recebeu denúncia do disque 100, a qual foi encaminhada diretamente para o Conselho Tutelar, órgão que tem a função de averiguar a situação e aplicar medida de proteção imediata, se for o caso, ou distribuir para o CRAS e ou o CREAS realizar o acompanhamento. Referiu ter havido questionamento do Conselho Tutelar, visto que em 2024 abriu-se a oportunidade do Conselho receber alguns equipamentos. Porém, a SEMADES não tinha um responsável técnico para assumir o andamento deste pedido, o encaminhamento dado não foi efetivo e a verba foi perdida. Katiane informou ter sido encaminhado ofício ao secretário sobre a recarga do celular do Conselho Tutelar. Esclareceu que a situação está resolvida e que a recarga será realizada através de um chip, dispensando qualquer burocracia. O Conselho tutelar recebeu um novo telefone celular, cujo número precisa ser divulgado pois será utilizado também nos plantões. Foi também entregue ao Conselho Tutelar um carro maior atendendo a pedido dos próprios Conselheiros, que queixavam que o carro antigo era pequeno e dificultava os atendimentos quando haviam mais crianças a serem transportadas.



especializada para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025; Ofício CMDCA nº 3/2025 para SEMADS: solicitação de acionamento da 1ª suplente da eleição – Conselho Tutelar; E-mail CMDCA para RH SEMADS: encaminhamentos de documentação comprobatória a pedido judicial da conselheira tutelar Vanessa Alvarenga; Ofício CMDCA nº 9/2025 para SEMADS: informação sobre a eleição para suplentes do Conselho Tutelar para o ano de 2025; E-mail CMDCA para Conselho Tutelar: apuração de denúncia Disque 100, sob protocolo 326906.

Grande Expediente: Presidente Katiane Fernandes de Noronha – SEMADS inicia reunião cumprimentando o vereador Dr. Mauro Moreira pela presença. Dr. Mauro tem como área de atenção na Câmara Municipal, a Criança e o Adolescente e disse que pretende acompanhar os trabalhos do CMDCA. Dr. Mauro informou que teria outro compromisso agendando às 10 horas e, portanto, deixaria a reunião mais cedo. Dando sequência à reunião Katiane conferiu os documentos recebidos, conselheiros presentes, ausentes e justificativas. Solicitou a assinatura da ata anterior e deu ciência dos ofícios recebidos e enviados. Ofício recebido da SEMADS nº 1195/2024 – plano de trabalho – relatório de atividades, o qual foi elaborado pelo Vice Presidente Conselheiro Eduardo Manuel Bartalini Gallego – USF e já foi assinado. Katiane citou e-mail recebido do Ministério Público informando ter sido creditado na conta do FUMDICAD um valor indevido. O Ministério Público solicitou que o valor seja estornado. Katiane, Presidente do CMDCA notificou a gestão municipal para que o pedido seja encaminhado ao departamento jurídico. Foram creditados na conta do CMDCA o valor de R\$8.107,00 (oito mil cento e sete reais). Citou ofício SEMADS nº 1231/2024 – CMAS, que dá ciência de seu afastamento pelo período de 30 dias por motivos de saúde. Ofício recebido pelo CMDCA em 13 de dezembro de 2024 referente a Entidade Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia – SP. Katiane tomou a providência de enviar ofício ao Promotor de Justiça da Vara da infância e da Juventude, Dr. Ricardo Zampieri para que orientasse o CMDCA sobre como resolver a situação, visto estar havendo resistência da Entidade em aceitar a decisão do Conselho. Em resposta o Ministério Público considerou que o CMDCA está dentro da legalidade de acordo com todos os documentos já enviados, pelo fato de a Entidade não possuir sede no município e outras condições necessárias para a aprovação da mesma. Na resposta o Ministério Público considerou que caso a Entidade tenha algum questionamento que o faça judicialmente. Katiane fez para conhecimento de todos a leitura da resposta do Ministério Público. Conselheiro Eduardo – USF, comentou que sobre esta Entidade foram levantados outros pontos desfavoráveis, tais como, o deslocamento dos adolescentes de Bragança para trabalhar em Atibaia. Questionados sobre como isso ocorria, transporte, seguro, proteção não houve retorno. Dr. Mauro Moreira ressaltou que estamos vivendo na sociedade uma epidemia de distúrbios psíquicos, com o aumento significativo na taxa de suicídio entre crianças de 10 a 15 anos. Disse ter muita resistência ao uso indiscriminado do

Prosseguindo a reunião Katiane expôs ter recebido uma solicitação do Promotor da Vara da Infância e da Juventude, dr. Ricardo Zampieri para que o CMDCA faça uma eleição para Conselheiros Tutelares suplentes em caráter de urgência. Katiane fez a leitura do ofício enviado pelo Promotor ao CMDCA: "O Ministério Público de Bragança Paulista, por meio do Promotor que subscreve, serve do presente para requisitar a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com urgência a deflagração do processo eleitoral para suplente em razão da existência de apenas um conselheiro suplente cadastrado, o que impossibilita o bom exercício dos trabalhos, bem como nas necessidades médicas e gozo de férias." Katiane propõe que o CMDCA faça uma grande divulgação da eleição através dos meios de comunicação e da imprensa. Referiu já ter enviado um ofício para a gestão municipal solicitando a contratação de uma empresa para realizar a eleição de modo a se garantir transparência e lisura ao pleito. O CMDCA elabora o edital e a empresa executa a eleição. As duas últimas eleições foram realizadas nesta modalidade. Posteriormente à eleição será contratada pelo CMDCA uma capacitação para os novos conselheiros. A Presidente também propôs formar durante a reunião uma comissão da eleição entre os conselheiros presentes o que foi aceito por todos. Katiane convidou Juliana – secretária da Casa dos Conselhos, para esclarecer sobre a formação da comissão de eleição, o que foi feito pela mesma. Os membros que irão compor a Comissão são: Katiane Fernandes de Noronha – Presidente – representante SEMADS; Eduardo Manuel Bartalini Gallego – Vice Presidente – representante USF; Ana Carolina Pereira de Souza dos Santos Silva – Conselheira – representante OAB; Monica Fontoura Valente Souza Pinto – Conselheira – representante – Secretaria da Saúde; Karina Célia Mancinelli Galindo de oliveira – Conselheira – representante – SAMA (FAVOR COMPLETAR OS NOMES). Serão designados posteriormente pela Presidente os coordenadores do local de votação. Dando sequência a reunião o Conselheiro Eduardo trouxe ao conhecimento de todos situação ocorrida no Conselho Tutelar, um desentendimento entre a Conselheira tutelar Vanessa Alvarenga e uma cidadã. Esta requisitou a presença de um advogado, o qual foi impedido de entrar na sede do Conselho Tutelar. O advogado entrou com denúncia no Ministério Publico ajuizando uma Ação Popular e pedindo uma Liminar face a conselheira alegando que esta exerce a advocacia ao mesmo tempo em que exerce as funções de Conselheiro Tutelar. Citou que a conselheira incorreu em diversas irregularidades e crimes. Relatou fato ocorrido em 23/09/2024 em que a conselheira teria agido com abuso de autoridade. O advogado requereu a exoneração imediata da mesma do cargo de Conselheira Tutelar, a intimação da OAB, do Ministério Público, da Prefeitura de Bragança Paulista, do Conselho Tutelar, do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, para que se manifestem sobre a situação da requerida e a incompatibilidade de suas funções, o bloqueio de bens da mesma a fim de assegurar o resarcimento ao erário, bem como a solicitação do Ministério Público para que sejam movidas

as ações cabíveis para responsabilização criminal da requerida pelos fatos praticados. O Ministério Público indeferiu a Tutela de urgência, solicitou a citação e a intimação da requerida (Conselheira Tutelar Vanessa Alvarenga), para que se manifeste dentro do prazo de 15 dias úteis. O Promotor também solicitou a OAB, SEMADS, a Prefeitura Municipal, ao Conselho Tutelar e ao CMDCA que se pronunciem acerca da compatibilidade ou incompatibilidade entre o mandato de Conselheiro Tutelar e o exercício da advocacia e a situação da requerida. Eduardo frisou que a incompatibilidade consta da Lei. Katiane também recordou que a incompatibilidade já constava do Edital de eleição, estando claro que o candidato (a) somente poderia exercer a função de conselheiro. Eduardo propôs que o CMDCA verifique melhor a legislação antes de responder. Katiane pontuou ter conversado pessoalmente com o Promotor Dr. Ricardo Zampieri e explicado que o CMDCA irá encaminhar ao Ministério Público as denúncias relativas ao Conselho Tutelar em separado e não todas juntas para melhor análise do Promotor. Thaís – representante do CIEE na presente reunião, informou que a Conselheira Naiara da Silva Santos Lopes – representante CIEE, está grávida e entrará em licença maternidade. Thais reside em São Paulo e não tem condições de substituir Naiara. Consultou o Conselho sobre a possibilidade de Letícia também do CIEE substituir Naiara. Katiane informou não haver óbice na troca da conselheira. Também esclareceu que a 1ª secretária do Conselho Danielle Priscila da Silva Quirino – representante SEMADS, está afastada devido a problemas de saúde e irá pedir sua substituição. Reiterou pedido de atenção na elaboração das atas, que deve constar mais detalhes sobre o que foi debatido e decidido nas reuniões. Antes de encerrar a reunião Katiane lembrou a todos que a declaração do imposto de renda de 2024 está próxima e o CMDCA tem o incentivo da destinação de 3% de imposto da DIRF para o FUMDICAD. Katiane conta com o apoio de todos os conselheiros quanto a ideia de levar ao conhecimento dos meios de comunicação e a imprensa informações de incentivo para mais doações ao fundo municipal da criança e do adolescente. Houve sugestão de convidar o vereador Dr. Mauro Moreira para que também apoie a ideia incentivando outros vereadores, assim como, empresários do município. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a reunião foi encerrada e eu Maria José Casaroto Vilela, 2ª secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Katiane Fernandes de Noronha

Eduardo Manuel Bartalini Gallego

Ana Carolina Pereira de Souza dos Santos Silva

Monica Fontoura Valente Souza Pinto